

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026/START/IFG/SECTI - PROGRAMA START

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), faz saber, pela presente Chamada Pública para o Curso de **Introdução à Robótica (32h)**. As inscrições estarão abertas, no período de **02/03/2026 a 11/03/2026**, e em caso de vagas remanescentes após o período de matrículas, estas serão disponibilizadas por meio da demanda espontânea dos interessados, no período de **30/03/2026 a 10/04/2026**.

1. O PROGRAMA START

1.1 O **Programa START** (Seguir Transformando Através da Robótica e outras Tecnologias) faz parte de um conjunto de ações desenvolvidas pelo Instituto Federal de Goiás (IFG) em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Goiás (SECTI) e a Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis – FUNTEC.

1.2 O START é constituído por uma rede de laboratórios de educação tecnológica no qual pessoas em situação de vulnerabilidade social, principalmente crianças, adolescentes e jovens, podem ter seu letramento em tecnologia garantido a partir do aprendizado de linguagens de programação, dispositivos de realidade virtual e aumentada, impressão 3D e inteligência artificial, com o propósito de desenvolver soluções tecnológicas e/ou inovadoras para os problemas reais de suas comunidades.

1.3 Os cursos serão GRATUITOS, com aulas expositivas/dialogadas, atividades de fixação em sala de aula, uso de computadores e dispositivos de robótica em que todas as aulas são práticas.

2. DAS VAGAS E CURSOS

2.1 Serão disponibilizadas um total de **80 (oitenta)** novas vagas para cursar o módulo I (iniciante) - Curso de Introdução à Robótica (32h). As vagas estão distribuídas conforme descrição do quadro 1 abaixo:

Local de oferta do curso	Município	Número de Vagas	Horário
IF Goiano Câmpus Campos Belos - (Rodovia GO-118 QD. 1-A LT. 1, Novo Horizonte)	Campos Belos	20	Segunda e Quarta-feira: 14h às 16h
		20	Segunda e Quarta-feira: 16h às 18h
		20	Terça e Quinta-feira: 14h às 16h
		20	Terça e Quinta-feira: 16h às 18h

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados(as) em realizar os cursos supracitados poderão realizar as inscrições via internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no site <https://forms.office.com/r/0A8Qj1a9Ww>

3.2 As vagas serão destinadas exclusivamente para o público externo do IFG, que atenda aos critérios do item 2.3.

3.3 São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

a) Ter entre 8 e 20 anos de idade;

b) Ser **estudante da rede pública** do estado de Goiás ou **bolsista integral** em escola privada.

4. DA SELEÇÃO

4.1 50% das vagas são reservadas prioritariamente às meninas;

4.2 Serão selecionados os candidatos de acordo com a ordem de inscrição, limitado a quantidade de vagas por laboratório/turma. Em caso de vagas ociosas, após o chamamento de todos os candidatos inscritos, será permitida a inscrição por demanda espontânea, diretamente no laboratório START do município desejado.

4.2.1 É facultado ao candidato a mudança de turma, desde que haja disponibilidade de vaga.

4.3 Será considerado(a) desistente e/ou eliminado(a) o candidato que não cumprir os requisitos definidos no item 2.3.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão realizadas no período de 12 a 20/03/2026 para 1ª chamada, de 23 a 27/03/2026 para a 2ª chamada, e de 30/03/2026 a 10/04/2026 para as vagas remanescentes. As matrículas para as vagas remanescentes serão realizadas em sala de aula a partir da demanda espontânea dos candidatos interessados e com a apresentação dos seguintes documentos:

5.1.1 Comprovante de matrícula em escola pública do estado de Goiás; ou

5.1.2 Comprovante de matrícula em escola privada, **juntamente com declaração de bolsista integral (emitida pela escola).**

5.2 A documentação necessária deverá ser apresentada em original. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

a. Carteira de Identidade (quando houver);

b. CPF (obrigatório);

- c. Comprovante de matrícula para todos os estudantes (para estudantes de escolas privadas, incluir a declaração de bolsista integral);
- d. Comprovante de endereço com CEP.

5.3 Cada candidato(a) poderá matricular-se em apenas 01 (um) curso, por vez, oferecido pelo IFG.

5.4 As matrículas nos cursos START não estão sujeitas a possibilidade de trancamento.

5.5 Caso os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre locais, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

5.6 No caso de vagas remanescentes após o segundo período de matrículas, estas serão divulgadas em até 03 (três) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 2ª chamada, contendo informações sobre locais, datas e horários das matrículas para as vagas remanescentes.

6. CRONOGRAMA

Quadro 6. Cronograma de atividades previstas nesta Chamada Pública

Atividade	Período
Lançamento do Edital	02/03/2026
Período previsto para inscrições	02 a 11/03/2026
Divulgação dos classificados para 1ª chamada	12/03/2026
Matrícula dos classificados para 1ª chamada*	12 a 20/03/2026
Início das Aulas	23/03/2026
Divulgação dos classificados para 2ª chamada	23/03/2026
Matrícula dos classificados para 2ª chamada*	23 a 27/03/2026
Divulgação das vagas remanescentes	30/03/2026
Matrícula nas vagas remanescentes**	30/03/2026 a 10/04/2026

*As matrículas serão realizadas em sala de aula, com o auxílio dos instrutores e monitores.

** As inscrições para as vagas remanescentes serão realizadas em sala de aula, com o auxílio dos instrutores e monitores.

7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades dos cursos de extensão deverá apresentar justificativa. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

7.2 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG, nesta Chamada Pública, das quais o(a) candidato(a), em hipótese alguma, poderá alegar desconhecimento.

7.3 O IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.4 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição.

7.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

7.6 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) poderão escrever para o e-mail programastart@ifg.edu.br ou para o telefone (62) 99627-6899 (somente por mensagens via WhatsApp).

7.7 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Coordenação do Programa START.

Goiânia, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Coordenação Geral do Programa START